



DECRETO N° 27 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 8.498,30 (Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.498,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	5.498,30
(214) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.498,30
0.1.03.000000	Manutenção da Procuradoria Geral	5.498,30
1001	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	3.000,00
(116) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos ordinários	3.000,00
TOTAL:		8.498,30

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	490,30
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	490,30
(216) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	490,30
0.1.03.000000	Manutenção da Procuradoria Geral	490,30
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.008,00
4.4.00.00	Investimentos	5.008,00
(11) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.008,00
0.1.03.000000	Manutenção da Procuradoria Geral	5.008,00

Publicado no Mural na
Data 25/03/18 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



1001	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(119) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos ordinários	1.000,00
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	2.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.000,00
(118) 4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos ordinários	2.000,00
TOTAL:		8.498,30

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 23 de Março de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 23/03/18 Supra
Secretaria da administração